

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Implantar o Programa de Diagnóstico e Tratamento de Estudantes da Educação Básica com Dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de implantar o Programa de Diagnóstico e Tratamento de Estudantes da Educação Básica com Dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é buscar o acompanhamento destes casos que podem ser identificados nas escolas, mas não só isso, é objetivo também criar mecanismos para que os estudantes possam ter um melhor desempenho na vida escolar, assim como no convívio com professores e colegas.

A solução para os fatos não é negar sua existência, mas o contrário, identificá-los e buscar encaminhamentos com profissionais especializados.

Porto Real, 25 de janeiro de 2023

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



